



PORTARIA Nº 015/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 014/2022, que convocou os servidores enquadrados no grupo de Risco por Comorbidade, para serem avaliados por Junta Médica o dia 08.06.2022;

Resolve:

Art.1º- Ficam os servidores relacionados abaixo, desenquadrados do Grupo de Risco por Comorbidade-Covid-19, a partir de 10.06.2022:

| | |
|-------|---------------------------------------|
| 35368 | ANA CAROLINE PESSANHA BARRETO |
| 26254 | ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS |
| 27432 | ANTONIO DANTAS DA SILVA |
| 18868 | EDIMARA RIBEIRO DA SILVA SOARES |
| 19142 | GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS |

Art.2º- Fica a servidora relacionada abaixo, desenquadrada do Grupo de Risco por Comorbidade-Covid-19, a partir de 17.06.2022:

| | |
|-------|---|
| 27240 | ALINE TEIXEIRA-MARQUES FIGUEIREDO SILVA |
|-------|---|

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Junho de 2022.


MARIO TERRA ÁREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021